

LEI Nº 3.813, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009

“ Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pereira Barreto – SP, para o exercício de 2.010”.

ARNALDO SHIGUEYUKI ENOMOTO, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei :-

Art. 1º O Orçamento geral do Município de PEREIRA BARRETO, estima à **RECEITA BRUTA** em R\$ 64.397.000,00 (Sessenta e quatro milhões, trezentos e noventa e sete mil reais) e deste valor há uma Dedução (FUMDEB) de R\$ 6.820.000,00 (Seis milhões, oitocentos e vinte mil reais), apresentando-se um total da **RECEITA LÍQUIDA** de R\$ 57.577.000,00 (Cinquenta e sete milhões, quinhentos e setenta e sete mil reais), cujo valor fixa a **DESPESA**, para o exercício financeiro de 2.010. Assim, o Orçamento da Administração Direta está fixado em R\$ 53.807.000,00 (Cinquenta e três milhões, oitocentos e sete mil reais), e o Orçamento da Administração Indireta (S.A.A.E. – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto), está fixado em R\$ 3.770.000,00 (Três milhões, setecentos e setenta mil reais).

DOS ORÇAMENTOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 2º O Orçamento do Poder Executivo para o exercício de 2.010 estima a Receita em R\$ 53.807.000,00 (Cinquenta e três milhões, oitocentos e sete mil reais) e fixa a Despesa para o Poder Legislativo em R\$ 2.507.000,00 (Dos milhões, quinhentos e sete mil reais) e em R\$ 51.300.000,00 (Cinquenta e um milhões e trezentos mil reais) para o Poder Executivo.

§ 1º - A Receita da Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS CORRENTES	57.121.700,00
Receita Tributária	5.101.100,00
Receita de Contribuição	0,00
Receita Patrimonial	659.100,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	80.000,00
Transferências Correntes	44.687.800,00
Outras Receitas Correntes	6.593.700,00
RECEITA DE CAPITAL	3.505.300,00
Operação de Créditos	300,00
Alienação de Bens	25.300,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Transferências de Capital	3.480.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00
Dedução das Receitas Correntes (FUMDEB)	(6.820.000,00)
TOTAL DAS RECEITAS	53.807.000,00


